

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 234/DA/GAB/SEMUSA****Portaria Nº 234/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 02 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 3½ diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de ação de vacinação da população do Distrito de Vista Alegre, Monitoramento de vacina, atualização das caderneta de vacina da população (Rotina, Covid-19 e Campanha contra a Poliomielite.), Supervisão, Ação de Busca Ativa e acamados, Campanha contra a Gripe. Período de **19/09/24 à 22/09/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00040549/2024-07-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Aluizio Carneiro	24703	Assit Adm (Vacinador)	Extrema	3½	RS 150,00	RS 525,00
Sâmia Regina Souza dos Santos	1003648	Téc enfermagem		3½	RS 150,00	RS 525,00
Joseni Martins Noieto da Silva	62365	Téc enfermagem (Vacinadora)		3½	RS 150,00	RS 525,00
Cláudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Auxiliar de Serviço de Saúde (Vacinador)		3½	RS 150,00	RS 525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224733	Auxiliar de Serviço de Saúde (Escriturário)		3½	RS 150,00	RS 525,00
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviço de Saúde (Escrutário)		3½	RS 150,00	RS 525,00
Rui Barbosa Sena	839508	Motorista		3½	RS 150,00	RS 525,00
Sandro Marques de Souza	63298	Auxiliar de Serv. Gerais (Motorista)		3½	RS 150,00	RS 525,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**

Secretária Municipal de Saúde  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**FC5259AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2024. Edição 3806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>